DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°00229/2026 - SEMUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026 e Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.

E-MAIL: semussenhordobonfim@gmail.com | **TELEFONE:** (74) 99282216

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições e serviços de 2027.

OBJETO: Trata-se da necessidade da SEMUS de garantir a reposição de peças e componentes dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, assegurando seu adequado funcionamento e a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população.

destinados à manutenção

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(**x**) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Saúde é responsável pela prestação dos serviços de saúde bucal à população, nos termos da Política Nacional de Saúde Bucal do SUS. Nesse contexto, os equipamentos odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde Bucal e no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, constituem instrumentos essenciais para a realização dos procedimentos clínicos, sendo indispensável assegurar seu adequado funcionamento e disponibilidade.

Considerando que os equipamentos odontológicos possuem utilização contínua nas unidades assistenciais e estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso frequente, torna-se necessária a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção das condições operacionais desses equipamentos, evitando paralisações, redução da capacidade de atendimento e prejuízos à continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade pretendida encontra respaldo na **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 1.002, de 15 de dezembro de 2025**, especialmente em seu art. 130, ao disciplinar a conformidade dos serviços com padrões de qualidade, assegurando a adequada manutenção dos equipamentos e garantindo que sua operação ocorra exclusivamente nas condições de uso previstas nas normas aplicáveis e nas especificações dos respectivos fabricantes.

Dessa forma, a disponibilidade de peças compatíveis e adequadas para reposição constitui medida necessária para assegurar a manutenção da condição dos equipamentos utilizados na assistência odontológica, preservando sua funcionalidade e contribuindo para a segurança dos pacientes e profissionais.

Além disso, a referida RDC, estabelece que as boas práticas de funcionamento dos serviços odontológicos devem estar fundamentadas na qualificação da assistência e na redução e controle de riscos sanitários, determinando sua aplicação aos serviços públicos que prestam assistência odontológica, abrangendo as unidades municipais de atendimento odontológico.

A ausência do fornecimento, das referidas peças, poderá ocasionar paralisação dos atendimentos odontológicos, suspensão de procedimentos especializados e, comprometimento da esterilização de instrumentais, aumento do risco sanitário, agravamento dos danos aos equipamentos, elevação dos custos de manutenção e prejuízo à continuidade da assistência odontológica prestada à população.

Dessa forma, reposição das peças mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços odontológicos, em conformidade com a legislação sanitária e com o princípio da continuidade do serviço público.

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADE: Para atender às necessidades da Administração e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal, a equipe do setor odontológico realizou um levantamento da demanda existente por peças e componentes dos equipamentos das Unidades de Saúde Bucal e CEO, conforme abaixo demonstrado e ofício em anexo:

Item	Código	Marca equipamento município	Descrição	Característica
1	30300051069	GNATUS	PCI CADEIRA P1/P2	Placa eletrônica PCI intermediária P1 / P2 para cadeira odontológica, peça desenvolvida para controle dos movimentos e funções da cadeira. Compatibilidade com gnatus.
2	31000002660	GNATUS	PCI FOTO OPTILIGHT LD MAX	Placa para fotopolimerizador optilight ld max, compativel com gnatus
3	8684	GNATUS	COLETOR DA BACIA BCO DB	Coletor Da Bacia Compatível Gnatus
4	30365004541	GNATUS	TIP PD3 (EASYSONIC)	Cabeça da ponta: PD3 Tipo de forma: Perio #03 Ponta longa e ultra fina com extremidade plana. Autoclavável 134°C Recomendado para limpeza e irrigação de bolsos profundos periodontais, ponta longa e fina com uma extremidade embotada. Compatível com gnatus
5	30300051161	GNATUS	S/C ABAFADOR II MONTADO	S/C CJ ABAFADOR II MONTADO C/ 1 SUCTOR Acompanha: - 01 Caixa abafadora - 01 Suctor - 01 Tampão. Compativel com Gnatus
6	20300054704	GNATUS	VÁLVULA PNEUMATICA DUPLA US JATO	válvula interruptora do suporte do equipamento das cadeiras. Altura: 1,9, Comprimento: 4,5, Largura:1,9cm e peso : 100g
7	31000003911	SAEVO	VALV ENTRADA AR C/ CALÇO PF COMPRESSOR	Valvula Entrada Ar Com Calço Pf, compativel com gnatus
8	31000002047	SAEVO	PCI FONTE RAIOS-X PADRON	PCI FONTE I RAIOS-X PADRON/AXR MESMA DA PLACA FONTE 70E Compatível com Saevo
9	41000008114	SAEVO	KIT PCI CADEIRA VOICE P1/P2	KIT PCI CADEIRA VOICE P1/P2. Compatível com Saevo.
10	31000002477	DABI	PCI FONTE RX 70C	PCI FONTE I RX 70 Cv. Compatível com Dabi
11	31000003949	SAEVO	CJ CONTROLE RAIOS-X II	Cj Controle Raio-x Ii Axr - 2 Leds. Compatível com Saevo
12	41000006460	SAEVO	KIT PCI CADEIRA VOICE VERSA	Desempenho confiável e duradouro para cadeiras odontológicas. Instalação simples e rápida. Compatível com Saevo.

13	41000008115	DABI	KIT NIPLE ENTRADA VALV SOLENOIDE	Kit niple entrada valv solenoid. Compatível com Dabi
14	41000008095	DABI	KIT SUCTOR E FILTRO SEP. DETRITOS	Kit Suctor E Filtro Separador Detritos Contém: 1 - suctor ii sem regulagem 2 - metros de mangueira do sugador 1 - filtro separador detritus Compatível com Dabi.
15	41000007985	SAEVO	CANETA ULTRA-SOM PROFICLASS/NEO	Caneta Ultrassom Original. Acompanha uma capa autoclavável, garantindo a higiene e a segurança durante o uso. A rosca interna proporciona uma fixação segura e eficaz. O cabo ou mangueira tem um comprimento de 1,8m, o que permite uma maior liberdade de movimentos durante o uso. Além disso, este modelo substitui qualquer caneta padrão. Compatível Saevo
16	41465-204	SAEVO	S/C ABAFADOR C/ 1 SUCTOR VAC PLUS	Unidade do Abafador com 1 Suctor Vac Plus Gnatus Características: Rosca 3/4 Compatível com: Saevo
17	30365004395	DABI	S/C CAPA BRAÇO II REFLETOR	modelo S/c capa braco II reflector. Compatível com Dabi
18	30365004396	DABI	APOIO TERM ARO/JATO/SUG VENTURI	Suporte firme para terminais de alta e baixa rotação, jato e sugador Venturi. - Material resistente, com alta durabilidade. - Encaixe preciso, evitando folgas e garantindo segurança no uso. - Ajuda na organização do equipo, mantendo os terminais bem posicionados e acessíveis. Compatível com Dabi
19	40607002595	SAEVO	APOIO TERMINAL SERINGA/FOTO	O Apoio Terminal para Seringa / Foto é uma peça essencial para o suporte e proteção de seringas e equipamentos fotopolimerizadores em consultórios odontológicos. Feito em material resistente e na cor cinza, proporciona estabilidade e segurança, facilitando o acesso e o manuseio dos instrumentos. Compatível com diversos modelos de seringas e dispositivos fotopolimerizadores, é uma escolha prática para organizar e manter a área de trabalho funcional e segura. Características: Compatibilidade: Seringas e

				fotopolimerizadores Cor: Cinza ;Função: Suporte e proteção para seringas e equipamentos de fotopolimerização Material: Alta durabilidade e resistência
20	41000007994	GNATUS	SENSOR TEMP AUTOCLAVE 12L/21L	Sensor de Temperatura Autoclave 12L / 21L Compatível Gnatus
21	30300051068	GNATUS	KIT CORPO SUCTOR II S/ REG	Modelo sem regulagem, pronto para reposição direta Utilizado no sistema de sucção de unidades auxiliares. Compatível Gnatus
22	30300043550	GNATUS	KIT ENGATE CANULA 6,5MM	6,5mm, silicone, autoclavável, odonto, odontologia, equipamento odontológico Modelo: 143A Peso: 0.11kg Tamanho: 2.00cm x 14.00cm x 16.00cm Compatível Gnatus
23	30365004401	GNATUS	KIT BACIA UA SYCRUS G2	Modelo: 2228 Peso: 1.00kg Tamanho**:** 25.00cm x 30.00cm x 20.00cm Compatível Gnatus
24	31000004329	SAEVO	LEXAN FOTO LD MAX	Modelo: 64 Peso: 0.05kg Tamanho: 13.50cm x 18.00cm x 9.00cm Compatível Saevo
25	31000004626	GNATUS	PAINEL POLICARB CONTROLE RX 70 C	Produto garantindo máxima durabilidade e desempenho. Compatível exclusivamente com o modelo RX 70C, sem necessidade de adaptações. Acionamento preciso dos comandos, com resposta rápida e eficiente. Compativel com Gnatus
26	41000008447	SAEVO	BOTÃO PEDAL CADEIRA SYNCRUS	Botão do pedal da cadeira syncrus gl cinza compatível com saevo
27	16000004746	DABI	TIP PERIO SUPRA	**Tip Perio Supra** é um instrumento odontológico de aço inoxidável, polido e autoclavável (até 135ºC), indicado para a remoção de cálculo dentário supragengival em todas as superfícies, com destaque para áreas posteriores e cervicais. Possui rosca padrão ISO M3.5x0.35 6g, compatível com aparelhos Dabi.
28	41000009065		KIT FRASCO PET 1L	1 LITRO / PAREDE REFORÇADA - GROSSA KIT COM 2 (DUAS) UNIDADES. APLICAÇÃO: -EQUIPO ODONTOLÓGICO (UNIVERSAL) *COMO O ITEM NÃO POSSUI "BORDA" NA ROSCA, ITEM

				COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DO MERCADO. MEDIDAS APROXIMADAS: -Ø 86,0 MM -COMPRIMENTO 250,0 MM -ESPESSURA DA PAREDE: 2,0 MM
29	41000008047	SAEVO	KIT ATUADOR LINEAR ENCOSTO	Kit Atuador Linear Encosto Compatível com Saevo
30	31000004160	SAEVO	KIT BANDEJA AUXILIAR PLÁSTICA	Kit de Bandeja Auxiliar para Periféricos Plástica, Limpeza fácil, Excelente resistência mecânica. Suporte até 7kg. Tamanho: 32x28cm (CxL). Rotação de 360º. Apresenta compatibilidade com todos os modelos de cadeiras
31	41000008107	SAEVO	CJ SUPORTE LD REFLETOR	Modelo: 1330 Peso: 0.30kg Tamanho: 25.00cm x 20.00cm x 7.00cm Compatível com Saevo
32	31000003919	GNATUS	TIP PERIO SUB	
33	16000003654	GNATUS	PLACA CADEIRA SYNCRUS G3/G4	Unidade da Placa Cadeira Syncrus G3/G4 Compatível com equipo Gnatus, modelo: - Syncrus G3/G4

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA DEMANDA: outubro 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: **ALTO** pela continuidade dos serviços odontológicos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Para a presente contratação, não foram identificadas contratações anteriores realizadas por esta Administração Pública com objeto equivalente ao demandado. Assim, a estimativa de valor foi estimada com base em pesquisa realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, considerando contratações semelhantes e compatíveis com o objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.

Dessa forma, o valor global estimado para a presente contratação é de **R$113.882,00 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, conforme referência constante no **ID do PNCP: 14530768000181-1-000003/2026.**

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA COM BASE EM CONTRATAÇÃO SIMILAR:
ID do PNCP: 14530768000181-1-000003/2026.

( ) Pregão Eletrônico;
(**X**) Dispensa/Inexigibilidade;
( ) Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão;
( ) Credenciamento (art. 79 da lei nº 14.133/21);

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à presente necessidade da Administração Pública, que visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento de suas atividades, portanto, no caso de contratação a dotação será indicada pelo setor de contabilidade municipal responsável para tanto.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento:	Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026 e Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.
Responsável pela Gestão do Contrato:	Luciana Georgia B. Moura, Diretora Saúde Bucal, Decreto 208/2025
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Daniela Kuhin de Almeida, Diretora da Atenção Básica, decreto nº 169/2025

Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de agosto de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025